

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Quinta Sessão Extraordinária do 4º
Período Ordinário da 18ª Legislatura da
Câmara Municipal de Oriximiná.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, sob a Presidência do vereador Antonio Odinélio Tavares da Silva Júnior, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença dos vereadores: Marta Monteiro Godinho, Francisco Azevedo Pereira, Joseane de Oliveira Seixas, Raimundo Tomé de Oliveira Wanzeler, Rafael Tavares Costa, Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, Edivaldo Jorge Castro de Souza, Arnaldo de Oliveira Gemaque, Joanyr da Rocha Estumano, Ivalter Barbosa Cardoso Filho, Ana Cleyde Tavares Batista Filha, Carmela Lúcia Teixeira da Costa e Manoel José da Cruz Malcher. Ausente o vereador: José Maria Calderaro Filho, com ausência justificada por se encontrar devidamente licenciado. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a sessão, solicitando ao 2º Secretário que procedesse a leitura da Ata da última sessão realizada na Casa, a qual lida submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente solicitou ao 1º secretário, que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente da qual constou do seguinte: Projeto de Lei nº. 085/2018, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2019, em segunda e última discussão e redação final, com a Emenda Modificativa nº. 001/2018, modificando parte da redação do inciso I do Artigo 8º do aludido Projeto de Lei, que passará a vigorar com a seguinte redação: I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa no orçamento corrigido; Emenda Modificativa nº 002/2018, modificando parte da redação do Artigo 9º do aludido Projeto de Lei, que passará vigorar com a seguinte redação: **Artigo 9º** – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, até o limite de 1% (um por cento) da receita do tesouro municipal, corrigida de acordo com o inciso II, do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, combinado com o artigo 38 da Lei Complementar nº 101. **EMENDA ADITIVA Nº 001/2018. Acrescenta-se a expressão “reformas de praças e bosques”, no Órgão 10 Sec. Mun. De Meio Ambiente e**

Mineração, que passará vigorar nos seguintes termos: Governo Municipal de Oriximiná; FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO; ÓRGÃO: 10 Sec.Mun.de Meio Ambiente e Mineração. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1017 Fundo Municipal de Meio Ambiente: ESPECIFICAÇÃO FT: recuperação de Área Degradada, reformas de praças e bosques. Visa custear as despesas decorrentes da recuperação de áreas degradadas e reformas de praças e bosques. Justificativa: Justifica-se a Emenda em tela, por mera adequação ao cronograma vigente. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou-a a disposição dos Líderes Partidários. Com a palavra o vereador Raimundo Tomé, disse que fez um levantamento sobre a arrecadação do município durante esses dez meses de 2018, no que atingiu o montante de quinze milhões mês, sendo que a previsão era de cento e sessenta e nove milhões, chegou a mais de cento e noventa e oito milhões, ou seja, teve um acréscimo de mais de nove milhões. Então isto demonstra que a previsão orçamentária de 2018 está sendo cumprida. Agora vale ressaltar que o município pagou mais de onze milhões a receita federal, durante esses dez meses, sendo mais de um milhão mensal, despesa esta deixada pelo ex-prefeito Luiz Gonzaga e que daria para ser aplicado na área da saúde ou em obras no município. Então é preciso que seja feito esses esclarecimentos a população oriximinaense. Não havendo mais nenhum líder que fizesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente solicitou a aquiescência do Plenário para dispensa do Intervalo Regimental de quinze minutos. Obtido a aquiescência do Plenário, o Sr. Presidente passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitando ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lido e submetido para efeito de segunda e última discussão e redação final o Projeto de Lei nº. 085/2018, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2019, com as respectivas emendas. Dito Projeto de Lei, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação, o Sr. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para quinze minutos, após o encerramento desta. Para constar foi lavrada a presente

Ata. Eu, _____, 2º Secretário, subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

º Secretário

2º Secretário